



PORTARIA N.º 484, DE 23/08/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO
AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
INCISO III DO ART. 140 E ARTS. 152 E 153 DA LEI Nº 2898/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), licença para
tratamento de saúde por motivo de acidente em serviço:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
ROSIMERE SARMENTO LOUREIRO DE LIMA	35947	SEMED	18/07/2023 A 15/09/2023	28821/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de agosto de 2023.

MARINEUSA SOARES PIMENTEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação – Interina